

## Sem criatividade você engessa o indivíduo

Você já se perguntou se seria possível medir as capacidades e habilidades criativas dos estudantes em sala de aula? Sim, é possível!

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por meio do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa 2022), conseguiu medir, pela primeira vez, as habilidades de pensamento criativo de quase 700 mil estudantes de 15 anos, em 64 países.

Isso mostra o que eu já acredito há muito tempo: a criatividade é um componente extremamente importante no aprendizado, pois vai além do que é a retenção do conhecimento na sala de aula. Ela ajuda o indivíduo a caminhar em um mundo cada vez mais complexo. Sem a criatividade você engessa o indivíduo.

E essa pesquisa da OCDE aponta as fragilidades e o que necessita ser melhorado nos sistemas educacionais. Durante a sua apresentação, Andreas Schleicher, diretor de Educação da OCDE e principal idealizador do programa, destacou algumas conclusões relacionadas à criatividade.

Os sistemas educacionais fortes se destacam na criatividade, mas alguns dos melhores desempenhos em matemática experimentam quedas significativas no desempenho criativo. A criatividade diminui à medida que os alunos envelhecem, com os alunos de 10 anos mostrando mais criatividade do que seus colegas de 15 anos. Isso ocorre porque crianças nascem com muita criatividade, sempre dispostas a aprender, desaprender e reaprender.

Além disso, nos países da OCDE, as meninas superam os meninos em pensamento criativo e possuem crenças

mais positivas sobre criatividade, pontuando quase três pontos a mais que os meninos. A excelência acadêmica não é um pré-requisito para o pensamento criativo.

Nesse sentido, o setor educacional finlandês vê a criatividade por meio do indivíduo, do processo, do produto e do ambiente, oferecendo uma estrutura abrangente para entender sua presença na educação. O relatório também aponta que habilidades criativas podem ser desenvolvidas em sala de aula.

Professores podem desbloquear a criatividade dos alunos e incentivá-los a explorar, gerar e refletir sobre ideias. Nesse sentido, as pedagogias aplicadas em sala de aula podem fazer a diferença. Nos países da OCDE, entre 60-70% dos estudantes relataram que seus professores valorizam sua criatividade e que os incentivam a apresentar respostas originais.

Os pesquisadores propuseram ainda domínios que podem ser mensurados em eixos como: a expressão escrita, que envolve a comunicação de ideias e imaginação por meio da linguagem escrita; a expressão visual, comunicação de ideias e imaginação através de recursos visuais; a resolução de problemas sociais, que consiste em compreender diferentes perspectivas, atender às necessidades de outros e encontrar soluções inovadoras e funcionais para as partes envolvidas.

E a resolução de problemas científicos, como a capacidade de gerar novas ideias, projetar experimentos para sondar hipóteses, e desenvolvimento de novos métodos ou invenções para resolver problemas. Já avaliar e melhorar ideias refere-se à capacidade do aluno avaliar limitações nas ideias e melhorar sua originalidade.

(\*) - É especialista em educação e gamificação, um dos responsáveis pelo projeto 'Criando Juntos, do De Criança Para Criança' (https://www. decriancaparacrianca.com.br/pt/).



Publicidade Legal



# Como o empresário contábil deve lidar com erros

Na área da contabilidade, assim como em outras áreas diretamente ligadas ao cenário empresarial, é natural que, eventualmente, algo saia fora de percurso e algum erro aconteça. Como lidar com a situação da melhor forma?

💙 egundo Jhonny Mar- 🖇 tins, vice-presidente do SERAC, hub de soluções corporativas, sendo referência nas áreas contábil, jurídica, educacional e de tecnologia, o empresário contábil precisa entender que erros serão inevitáveis no percurso.

"A questão não deve ser se haverá problema, mas quando um problema vai acontecer. Nós dependemos muito do capital humano, há mudanças constantes na legislação e, mesmo automatizando todos os processos, quando uma empresa está crescendo é natural que exista algum erro em algum momento", explica.

Nestes casos, de acordo com o executivo, é necessário lembrar que o cliente

RIO ALTO STL HOLDING V S.A.

CNPJ n° 44.599.638/0001-66 - NIRE n° 2530001271-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024

olding V S.A. ("Companhia"), localizada no Sitio Flamengo, s/nº, Zona Rural, na cidade de São Mamed stado da Paraíba, CEP 58.625-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Assembleia realizada indepe

entemente das formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 e 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença

DO DIA: Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a celebração, na qualidado

e fiadora, do segundo aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Conversíveis em Ações e a Segunda Série Composta Por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição

Pública Com Esforços Restritos, da Río Alto Energias Renováveis S.A.", conforme aditado, celebrado originalmente em 14 de julho de 2021 entre a Río Alto Energias Renováveis S.A., sociedade por ações com registro de emissor categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, estado de São Paulo, a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, 14º andar, conjunto 142, Sala A, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.199.406/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta

Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35.300.55850-2, ("RAER"), na qualidade le Emissora, a Vórtx Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade le agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares de Debêntures ("Debenturistas"). Edmonc Chaker Farhat Junior ("Edmond") e Rafael Sanchez Brandão ("Rafael", em conjunto com Edmond "Acio

istas RAER" e, em conjunto com a Companhia, "Fiadores"), na qualidade de fiadores, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições das debêntures conversíveis em ações da primeira série e das debêntures simples, não conversíveis em ações da segunda série da 1ª (primeira) emissão da RAER ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), a ser celebrado entre a RAER, na

(Debentules, Filmssad e Eschitula de Enissad, respectivalmente), a sel celebrado entre a AREN, his qualidade de Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, os Fiadores, na qualidade de fiadores, a Rio Alto STL Holding I S.A., sociedade por ações, com registro de emissor categoria "B' perante a CVM, com sede na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraiba, na Fazenda Rancho do Tapuio, snº, Zona Rural, CEP: 58.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.480.481/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEP, sob o NIRE nº 25300012731, ("STL Holding I"); a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, de Estado

constitutivos arquivados ha Jocep, soo Nince II - 2300012731, (STE holding) I), a Rio Alio Entergia. Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, de Estado. São Paulo, na Kubitschek, nº 1600, 14º andar, conjunto 142, Sala B, CEP: 04.543-000, inscrita no CNPJ, MF sob o nº 11.29.764/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.223.756.082 ("Rio Alto Participações"), a Coremas Holding SA., sociedade por ações de capita fechado, com sede na cidade de Coremas, Estado da Paraíba, na Fazenda Rio Tinto, s/nº, Zona Rural.

CEP 58.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.516.163/0001-06 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP"), sob o NIRE nº 2530001180-7, ("Core mas Holding"), a Coremas Holding II S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade

de Coremas, Estado da Paraíba, na Fazenda do Escurinho, s/nº, Zona Rural, CEP 58.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.401.730/0001-41 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEP, sob c NIRE nº 2530001186-6, ("Coremas Holding II"), na qualidade de intervenientes anuentes, para alterar dentre outros, os seguintes termos e condições da Emissão e das Debêntures: (a) a data de vencimento

das Debêntures; (b) a taxa de remuneração das Debêntures (c) o pacote de garantias reais e fidejussó-rias; (d) os termos e condições da conversibilidade das Debêntures da Primeira Série; e (e) os termos e condições dos Bônus de Subscrição existentes e emitidos como vantagem adicional aos Debenturistas

da Escritura de Emissão, observados os termos das "Cláusulas e Condições da Restruturação Apresei

tadas pela Companhia das Debêntures Vigentes da Rio Alto Energias Renováveis S.A." ("Material de Suporte" e "Segundo Aditamento", respectivamente); (ii) a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual, correto e integral cumprimento das obrigações

rantidas no âmbito da Emissão; **(iii)** a celebração, na qualidade de interveniente anuente, do "Contrato

de Alienação Fiduciária de Ações e Direitos Relacionados às Ações. Sob Condição Suspensiva, e Cessão

Fiduciária de Direitos Creditórios", a ser celebrado entre a RÁER e Rafael, na qualidade de alienantes induciantes, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário e representante dos

Debenturistas ("Contrato de Álienação Fiduciária de Ações") que terá como objeto a constituição de ( ilenação fiduciária sobre (a) ações de emissão da Companhia, representativas, a qualquer tempo, 00% (cem por cento) do capital social total da Companhia ("Ações"); (b) eventuais novas ações o

00% (cem por cento) do capital social total da Companhia ("Ações"); (b) eventuais novas ações de missão da Companhia, ordinárias e/ou preferenciais, com ou sem direito de voto, que a RAÉR e/ou

Rafael venham a subscrever, receber e/ou adquirir no futuro, conforme necessário, para manter, no

nínimo, 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Ações Adicionais" e, em conjunto co

infilmino, 100% (cem poi centro) de capita social da companina (Ações Adicionais e, em conjunto con sis Ações, as "Ações Alicanadas"); e (c) todos os direitos econômicos inerentes às Ações, presentes tuturos, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital própric

dividendos, amortizações, reembolsos, resgates, bonificações e/ou quaisquer outros frutos ou rendime

tos, a qualquer título, relativos às Ações Alienadas; e (IV) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. 5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os

cionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restriçõe

(i) autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou procuradores, na qualidade de fiadora,

Segundo Aditamento, observados os termos do Material de Suporte; (ii) autorizar a outorga de garantia fidejussória na modalidade de fiança pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora, principal pagadora e responsável, solidariamente com a Emissora, pelo pagamento integra de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão; (iii)

autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou procuradores, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado

o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninquém a pediu, declaro

encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta atá na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qua reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. ASSINATURAS:** Presidente Rafael Sanchez Brandão; Secretário: Edmond Chaker Farhat Júnior. Acionistas presente: Rio Alto Ener

gias Renováveis e Rafael Sanchez Brandão. A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio. São Mamede, 14 de agosto de 2024. Mesa: **Rafael Sanchez Brandão -** Presidente da mesa; **Edmond Chaker Farhat Júnior -** Secretário da mesa.



escolhe um contador porque confia nele, e o que espera em troca é lealdade, transparência, clareza e, naturalmente, soluções. "Mais importante do que se martirizar por um erro cometido, é focar nas possibilidades de solução para esse erro. Todos os grandes empresários sabem disso", afirma Jhonny.

O vice-presidente do SE-RAC conta que muitos contadores se mostram completamente perdidos quando algum erro acontece, mas é fundamental que estejam atentos à forma como reagem nesses momentos.

"Aconselho sempre que o empresário contábil assuma seus erros, seja claro e ho-

nesto, e mostre ao cliente que está comprometido em resolver aquela situação. E se, mesmo agindo assim, o cliente não compreender, é preciso que ele esteja pronto para deixá-lo ir", aconselha.

Para Jhonny, em nenhuma hipótese um empresário disposto a ajudar e oferecer transparência e soluções deve deixar que seu trabalho seja desvalorizado por conta de um erro.

"O nível de coragem desse empresário contábil deve ser maior que o nível de apego que ele tempor aquele cliente que não entendeu que ele está agindo da melhor forma possível e nem que erros podem acontecer. O importante é a reação focada em solucionar", finaliza. - Fonte: (https://souserac.com/).

### **COREMAS HOLDING II S.A.** CNPJ n° 36.401.730/0001-41 - NIRE n° 2530001186-6 ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024

rmos do artigo 20, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, em razão da participação de todo s membros da Diretoria. **3. MESA:** Presidente: Sr. Edmond Chaker Farhat Júnior; Secretário: Sr. Rafae s membros da Directoria. 3. metas A: Presione de la Edition de Charlet Farhat Junion, Sectetario. 3. Ratae sanchez Brandão. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem de ia: (i) a celebração, na qualidade de interveniente anuente, do segundo aditamento ao "Instrumento articular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Somposta por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda Série Composta Por Debêntures Similes, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A.", conforme aditado, celebrado originalmente em 14 de julho de 2021 entre a Rio Alto Energias Renováveis S.A., sociedade por ações com registro de emissor categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, por 1600, 14º andar, conjunto 142, Sala A, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, inscrita no Cadastro Vacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.199.406/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o JUDES 80.00 500.00 500.00 \$10 IIRE nº 35.300.55850-2, ("RAER"), na qualidade de Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valore lobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão do tulares de Debêntures ("Debenturistas"), Edmond Chaker Farhat Junior ("Edmond") e Rafael Sanche trandão ("Rafael", em conjunto com Edmond "Acionistas RAER"), na qualidade de fiadores, por meio d ual foram estabelecidos os termos e condições das debêntures conversíveis em ações da primeira se el das debêntures simples, não conversíveis em ações da sequinda série da 1ª (primeira) emineira seine das debêntures simples, não conversíveis em ações da segunda série da 1ª (primeira) emissão da RAEF "Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), a ser celebrado entre a RAER, na qualidade de Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, os Acionistas RAER, a Ric latio STL Holding V S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Mamede estado da Paraíba, no Sítio Flamengo, s/nº, Zona Rural, CEP: 58.625-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº La Suada de Parlaine, no sino Francinengo, sin', 201a Rutar, CEF. 36.20-000, linstala no CNPJIMP 300 0114, 539.638/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paralbi-"JUCEP"), sob o NIRE nº 2530001271-4, ("STL Holding V" e, em conjunto com os Acionistas RAER Fiadores"), na qualidade de fiadores; a Companhia, a Rio Alto STL Holding I S.A., sociedade or ações som registro de emissor categoria "B" perante a CVM, com sede na cidade de Santa Luzia, Estado de Paralba, na Fazenda Rancho do Tapuio, s/nº, Zona Rural, CEP: 58.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o <sup>o</sup> 40.480.481/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEP, sob o NIRE nº 2530001273 STAL Holding ["), a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, de Estado São Paulo, na Kubitschek, nº 1600, 14º andar, conjunto 142 sãa B. CEP: 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.229.764/0001-70 e com seus atos constitutivos irrquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.223.756.082 ("Rio Alto Participações") e a Coremas Holding A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Coremas, Estado da Paraíba, na azenda Rio Tinto, s/nº, Zona Rural, CEP 58.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.516.163/0001-06 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEP, sob o NIRE nº 2530001186-6, ("Coremas Holding") a qualidade de intervenientes anuentes, para alterar os seguinntes termos e condições emissão e das abebêntures, dentre outros: (a) a data de vencimento das Debêntures; (b) a taxa de remuneração das ebêntures; (c) o pacote de garantias reais e fidejussórias; (d) os termos e condições da conversibilidac as Debêntures da Primeira Série; e (e) os termos e condições dos Bônus de Subscrição existentes amitidos como vantagem adicional aos Debenturistas da Segunda Série, com a consequente alteração das cláusulas 8.22 e 8.23 e demais cláusulas aplicáveis da Escritura de Emissão, observados os termos das "Cláusulas e Condições da Restruturação Apresentadas pela Companhia das Debêntures Vigentes." Rio Alto Energias Renováveis S.A." ("Material de Suporte" e "Segundo Aditamento", respectivamente (ii) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradore ara a consecución das deliberacões mencionadas acima 5. DEL IBERAÇÕES: Instalada a reunião e apo eixame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Diretoria da Companhia deliberou cexame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Diretoria da Companhia deliberou or unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) autorizar a Companhia a celebrar elos seus diretores e/ou procuradores, na qualidade de interveniente anuente, o Segundo Aditamento bservados os termos do Material de Suporte; e (ii) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria de ooservados os termos do Material de Suporte; e (II) ratilicar todos os atos praticados peia Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. 6. ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Sr. Edmond Chaker Farhat Júnior; Secretário: Sr. Rafael Sanchez Brandão. A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio. Coremas, 14 de agosto de 2024. Mesa: Edmond Chaker Farhat Júnior - Presidente da mesa; Rafael Sanchez Brandão - Secretário da mesa.

## SPM Participações S.A.

CNPJ nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1 Edital de Convocação

Ficam os acionistas da SPM Participações S.A. convocados a se reunirem em assembleia gera extraordinária, que se realizará de forma presencial, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, no dia 23 de agosto de 2024, às 10h30, a fim de deliberar sobre a rerratificação das deliberações tomadas na AGE de 28/06/2024. São Paulo, 16 de agosto de 2024 A Administração.

Edital de Citação Prazo de 20 dias, Processo Nº 1006849.98.2019.8.26.0100, O Dr. Baiardo de Brito Pereira Junior uiz(a) de Direito da 14°VC, do Fodo da Capital/ SP, na forma da Lei, etc.Faz Saber a **Espólio de Elio Bonfim**, CPF 198.563.509-72, na pessoa de seu inventariante João Elyson Pessato Bonfim, domiciliado em local incerto e não abido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda** agando em síntese: a parte ré adquiriu o lote "11" da Quadra FIA do loteamento Thermas De Sta. Bárbara -ualmente denominado STA. Bárbara Resort Residence), obrigando-se ao pagamento da taxa de conservação d empreendimento e a participar do rateio referente aos melhoramentos nele implementados, o que deixou de pagar. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e ermos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por trato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. SP. 15/08/2024



## CNU: maioria dos candidatos ainda não conferiu o local da prova

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) informou que, até quarta-feira (14), apenas 35% dos inscritos no Concurso Nacional Unificado (CNU) acessaram o cartão de confirmação de inscrição. Desde 7 de agosto, o documento está disponível na Área do Candidato, mesma página da internet em que a pessoa fez a

inscrição. Para acessar, é preciso fazer login com os dados da conta do portal único de serviços digitais do governo federal, o Gov.br, incluindo número do CPF e senha cadastrados.

Mais de 2,11 milhões de candidatos estão inscritos no concurso para fazer as provas, em dois turnos, no

próximo domingo (18). Em nota, o Ministério da Gestão recomendou aos candidatos que acessem com antecedência o cartão de confirmação para conferir o local de prova. "Em razão do adiamento do concurso, alguns locais podem ter mudado. O cartão de confirmação traz, entre outras informações, número de inscrição, data, hora e

local de prova, além de registrar verifique com antecedência o endeque a pessoa inscrita terá direito a atendimento especializado ou tratamento pelo nome social, se for o caso", diz a nota.

Às vésperas da realização do certame, o Manual do Candidato sugere que após confirmar o local de aplicação das provas, o candidato reço, tempo de deslocamento e os meios de transporte para chegar ao local. Os portões dos locais de provas serão abertos às 7h30 e fecharão às 8h30, no período matutino (horário de Brasília). No período vespertino, os portões abrirão às 13h e o horário de fechamento está marcado para as 14h (horário de Brasília) (ABr).

Empresas





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/67A6-F33D-3FCC-A68E ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67A6-F33D-3FCC-A68E



## **Hash do Documento**

E2FFCBE34BC8E9E6CE8BB4903C67B2D9CC631A5F15BCA4BBD520055BB43B03CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2024 é(são) :

 ✓ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 15/08/2024 21:31 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

